

PROPOSTA DE TRABALHO

Para bibliotecas do IFRS durante a pandemia do coronavírus (covid-19), por ocasião de determinação do retorno às atividades presenciais





PROPOSTA DE TRABALHO PARA BIBLIOTECAS DO IFRS DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), POR OCASIÃO DE DETERMINAÇÃO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Organizado por:
Josiane Silva da Silva
Suzinara da Rosa Feijó
Marília Batista Hirt
Luana Monique Delgado Lopes

maio/2020

1. APRESENTAÇÃO

As unidades de informação do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) estão fechadas desde o dia 16 de março, conforme Portaria Nº 281, IFRS (2020), devido à Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, instituída pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, e pela Organização Pan-Americana da Saúde (2020).

Estas medidas foram tomadas devido ao alto contágio do novo coronavírus, o SARS-CoV-2, e, considerando que nossa instituição tem no atendimento à pessoa humana seu principal foco de trabalho, zelar por seu bem estar é prioridade. Esta preocupação é estendida a todos seus colaboradores que se esforçam no intuito de oferecer um ensino de qualidade.

A COVID-19, como sabemos até o momento, é uma doença altamente contagiosa, letal e pouco conhecida pela comunidade científica. Existem muitas especulações a respeito do tratamento, mas a única medida efetiva que tem minimizado o contágio é o isolamento social, recomendado pelas instituições de saúde pública nacionais e internacionais.

Acreditamos que o retorno às nossas atividades laborais é uma realidade próxima, mas, para que isso possa acontecer com segurança para servidores e usuários das bibliotecas, precisamos nos preparar para uma nova rotina, segundo a Associação



Andaluza de Bibliotecários (2020). A reabertura das bibliotecas precisa ter como princípio a saúde das pessoas e, como meta, a reorganização dos ambientes de trabalho, a solicitação de equipamentos de proteção individual - EPIs, a limitação da capacidade de pessoas em nossos ambientes, a vedação de aglomerações e a disponibilização de materiais de higiene em local de livre acesso. Com base nisso, precisamos definir quais serviços poderão ser oferecidos quando da reativação de nossas bibliotecas dentro deste novo cenário, ou novo normal, termo que vem sendo utilizado para ilustrar o período póspandemia da COVID-19.

O IFRS é composto de dezessete campi, sendo que o Sistema de Bibliotecas do IFRS (SIBIFRS) está representado em dezesseis destas unidades, dado que o Campus Vacaria não tem bibliotecário responsável pela gestão do seu acervo e serviços.

Nas demais unidades, muitos dos serviços são pensados coletivamente e este documento procura abarcar as necessidades materiais, estruturais e de recursos humanos que serão imprescindíveis para reabertura das bibliotecas do SIBIFRS. Os bibliotecários do SIBIFRS propõem neste documento, medidas para mitigar os riscos deste retorno parcial à nova normalidade sem esquecer das peculiaridades de cada unidade. Nos adaptamos ao trabalho remoto, reconhecidamente com limitações, procurando resolver questões urgentes para que nossos alunos, professores e técnicos administrativos conseguissem prosseguir com as atividades propostas e que vem sendo executadas no período de afastamento, mesmo que com o calendário letivo suspenso.

Estas mudanças foram necessárias, devido a expansão da COVID-19 por todos os continentes e a reabertura das bibliotecas será a próxima etapa. No entanto, nenhuma decisão pode ser levada em conta para reabertura de nossas unidades de informação sem definirmos medidas protetivas para a saúde e segurança dos servidores e alunos. Com vistas a esta premissa, descreveremos a seguir nossas necessidades de readequação para o retorno ao trabalho em nossas Bibliotecas.



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A literatura explorada para a construção deste documento foi limitada, pois as pesquisas que investigam a COVID-19 são recentes e muitas carecem do rigor exigido na pesquisa científica.

Neste universo parco, selecionamos duas fontes de organizações nacionais: Conselho Regional de Biblioteconomia 10^a Região do Estado do Rio Grande do Sul (CRB10) e Fórum de Bibliotecários do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e uma fonte estrangeira: Associação Andaluza de Bibliotecários (AAB). Estas instituições auxiliaram na construção deste protocolo aplicado às necessidades e peculiaridades das bibliotecas do IFRS.

Exauridas as buscas, sem perspectivas de um remédio ou vacina que possa deter o novo coronavírus, até a presente data, especialistas indicam que unidades de informação, ao retornarem às suas atividades, parcialmente ou não, coloquem seus documentos em quarentena. Mesmo havendo uma indicação de que o SARS-CoV-2 permanece ativo no papel por até 5 dias, há uma recomendação que a quarentena para estes materiais seja de 7 a 14 dias, diretriz com a qual o protocolo produzido pela Associação Andaluza de Bibliotecários (2020) corrobora. Mas, o CRB-10 (2020) e o Fórum de Bibliotecários do IFES (2020) divergem desta proposição e indicam quarentena de 7 dias e, se possível, higienização da capa e contracapa com álcool 70° NPM.

Evan Knight - especialista em preservação do Conselho de Comissários de Bibliotecas de Massachusetts - diz que não há registros de episódios de pandemia dos cuidados tidos com acervos, coleções ou documentos "[...] [Não há] nada publicado ou compartilhado de epidemias anteriores" (KNIGHT, 2020 *apud* BIBLIOO, 2020).

Fletcher Durant, diretor de conservação e preservação da Universidade George A. Smathers Libraries da Universidade da Flórida, vai na mesma linha de pensamento, onde adotar 14 dias de quarentena protegerá a "biblioteca e seu público" (DURANT¹ apud BIBLIOO (2020). Segundo Knight (2020), citado por BIBLIOO (2020):

¹ EWEN, Lara. How to sanitize collections in a pandemic: conservators weigh in on the mysteries of materials handling during COVID-19. Entrevistado: Fletcher Durantt. **American Libraries Magazine**, 27 de mar. 2020. Disponível em: https://americanlibrariesmagazine.org/blogs/the-scoop/how-tosanitize-collections-covid-19/. Acesso em: 30 abr. 2020.



Esta pandemia é uma situação única para a maioria dos conservadores [de acervos], por isso não sabemos muito sobre desinfecção em geral, e especificamente sobre esse vírus, [...] Nossa opinião é que a profilaxia, ou medidas preventivas, são as melhores. (KNIGHT, 2020 *apud* BIBLIOO, 2020).

Para Knight (2020), citado por BIBLIOO (2020), "'O isolamento por no mínimo 24 horas e, de preferência, 14 dias, é o melhor desinfetante'". Para Durant (2020), citado por BIBLIOO (2020):

É simplesmente a melhor e mais segura coisa que nós, bibliotecários, podemos fazer neste momento." Durant diz que se trata de proteger as bibliotecas e o público. "As bibliotecas podem fornecer um vetor de risco para a propagação da doença, que, além dos impactos diretos à saúde, pode reduzir a confiança do público nas bibliotecas [...]. (DURANT, 2020 apud BIBLIOO, 2020).

O Fórum de Bibliotecários do IFES (2020) fez um levantamento (Quadro 1) com os dados publicados pela comunidade científica a respeito da permanência e sobrevida do COVID-19 em determinadas superfícies.

Quadro 1 - Previsão de persistência dos Coronavírus em diferentes tipos de superfícies inanimadas

Tipo de superfície	Persistência (limite de tempo)	
Luva cirúrgica (látex)	8 horas	
Alumínio	2 a 8 horas	
Aço	2 a 5 dias	
Madeira	4 dias	
Vidro	4 dias	



Tipo de superfície	Persistência (limite de tempo)	
Papel	4 a 5 dias	
Teflon	5 dias	
Borracha de silicone	5 dias	
Cerâmica	5 dias	
Plástico	9 dias	

Fonte: Fórum de Bibliotecários do IFES (2020, p. 1), adaptado de Kampf et al.² (2020).

Cientes de que a comunidade científica tem muito ainda o que pesquisar e descobrir sobre o novo coronavírus e seus ataques ao sistema imunológico humano e sua circulação nos espaços públicos e, aliados às diretrizes das instituições nacionais e internacionais, os bibliotecários do SIBIFRS recomendam fechamento dos acervos e quarentena de 7 a 14 dias para todos os itens devolvidos na retomada de nossas atividades, assim como a toda a circulação de material enquanto não tivermos segurança em saúde pública relativa à COVID-19. Salientamos que, por "fechamento de acervo", entende-se o atendimento ao usuário sem que ele tenha acesso físico ao acervo, ou seja, o usuário solicita o material ao atendente, o qual entregará o material ao usuário.

² KAMPF, G. et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agentes. **Journal of Hospital Infection**, v. 104, p. 246-251, 2020. Disponível em: https://bit.ly/34q5zi6. Acesso em: 30 mar. 2020.



3. PROPOSTA DE AÇÕES PARA OS TRABALHOS DAS BIBLIOTECAS EM TEMPOS DE COVID-19

O Sistema de Biblioteca do IFRS, composto por dezessete unidades, como já foi relatado neste documento, com recursos humanos e estruturais diversificados, recomenda diretrizes gerais para serem adotadas em cada unidade, respeitando a autonomia de cada uma, desde que, as decisões tomadas não promovam situações que coloquem a comunidade acadêmica em risco, para que não venhamos a nos tornar ponto de disseminação e contágio da COVID-19.

3.1 Funcionamento

O horário de funcionamento das bibliotecas que integram o SIBIFRS deverá considerar:

- Horário de funcionamento dos cursos em cada campus;
- Equipe disponível para atuar em escalas, preservando o distanciamento.

As bibliotecas do IFRS sempre funcionaram com vistas a atender seus usuários nos três turnos: matutino, vespertino e noturno. Cumprem desta forma, indicações do Ministério da Educação (MEC), para atender ao público por doze horas corridas. Abaixo estão descritos (quadro 2) os horários de funcionamento das bibliotecas do SIBIFRS, anterior à pandemia de COVID-19.

Quadro 2 - Tempo total de funcionamento de bibliotecas anterior à pandemia:

Campus	Tempo total	
ALV, FAR, ROL, VER, VIA	12h	
BG, CAN, IBI, POA, RG	13h	
FLZ e OSO	13h30	
CXS, ERE, RST, SER	14h	

Fonte: os(as) autores(as)



Considerando uma nova realidade nas unidades de educação pós-pandemia, o SIBIFRS orienta as suas unidades a adotar um funcionamento de entre oito (8) e doze (12) horas, com intervalo, se adotada a primeira proposição, e de forma ininterrupta se optar pelo tempo máximo de 12 horas de funcionamento.

Esta recomendação levou em conta os recursos humanos de cada biblioteca do sistema, assim como suas estruturas físicas, permitindo desta forma um oferecimento mínimo de serviços e, evitando com estas medidas, que haja aglomeração e alta circulação de servidores e alunos em nossos ambientes de informação.

3.2 Equipes

A reabertura das Bibliotecas para atendimento ao público ou para realização de atividades internas deverá levar em conta o conhecimento do quadro de pessoal disponível para o retorno e as possíveis restrições de saúde e idade destes servidores, devido ao fato de que nossas unidades de informação sejam ambientes passíveis de contaminação e disseminação da COVID-19.

Aos servidores do grupo de risco: com problemas respiratórios crônicos, diabéticos, hipertensos e/ou com idade acima de 60 anos, deverá ser avaliada a possibilidade de adoção do trabalho remoto, conforme IFLA⁴ (2020), citada por Brasil (2020).

De posse das informações do número de servidores aptos ao retorno de atividades presenciais, bibliotecários e gestores deverão avaliar a organização de escalas promovendo assim um retorno com o distanciamento social recomendado pela OMS (2020) de dois metros entre os servidores.

O estabelecimento de normas de comportamento, higiene e etiqueta respiratória deverá ser repassado à equipe, para que, instruída, sirva de disseminadora de boas práticas de combate à COVID-19 entre os usuários da unidade.



Quadro 3 – Relação de quantitativos das equipes em bibliotecas

Campus	Quantitativo Total de Servidores	Servidores com impeditivo de risco (IN 21/2020)	Servidores aptos ao retorno
Alvorada	3	2	1
Bento Gonçalves	4	3	1
Canoas	4	1* ⁵ +1***	2
Caxias do Sul	3**	2*	1
Erechim	5	3	2
Farroupilha	3	2	1
Feliz	2	0	2
Ibirubá	3	2*	1
Osório	3	1	2
Porto Alegre	5	4***	1
Restinga	5	4*	1
Rio Grande	3	2*	1
Rolante	2	1*	1***
Sertão	5	3*	2
Vacaria	3	2*	1
Veranópolis	2	1*	1
Viamão	3	3***	0

Fonte: os(as) autores(as)

⁴ International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA). COVID-19 and the Global Library Field. 15 maio 2020. Disponível em: https://www.ifla.org/covid-19-and-libraries. Acesso em: 18 maio 2020.

⁵ * 1 Parcialmente devido ao Art.6B da IN 21/2020.

^{**} Já excluída servidora que está cedida a outro departamento, cobrindo licença maternidade de outra colega.

^{*** 1} Em afastamento para estudos.

^{**** 1} Servidor irá solicitar afastamento para estudos (mestrado, doutorado).



3.3 Espaços físicos

A reabertura das bibliotecas exigirá uma limpeza completa, com a finalidade de desinfecção a fim de garantir as medidas de segurança sanitária do local.

O reforço das equipes de limpeza terceirizadas deverá ocorrer garantindo a manutenção de limpeza do espaço, sob pena de seu fechamento por falta de garantias mínimas de saúde.

Como orientação, a limpeza das Bibliotecas deverá ser realizada 3 vezes ao dia, por empregado terceirizado e sua presença, requisitada sempre que necessário. Os produtos indicados pelas autoridades sanitárias para higienização de espaços públicos são os seguintes:

- álcool em gel 70% disponível para higienização das mãos;
- sabonete líquido neutro para os banheiros;
- álcool líquido 70%;
- água sanitária;
- detergentes;
- desinfetantes.

Sempre que possível a ventilação natural deverá se sobrepor a utilização de equipamentos como o ar-condicionado, conforme o indicado por autoridades de saúde OMS (2020).

Deverá ser garantida a disponibilização de álcool em gel na entrada do espaço com informativo ao usuário da obrigatoriedade da limpeza das mãos antes da sua entrada, a fim de dar segurança a todos que estiverem utilizando o espaço. Para todos que entrarem no espaço o uso de máscaras será obrigatório, conforme Decreto Estadual nº 55.240/2020, Rio Grande do Sul (2020).

Espaços comuns de circulação de pessoas deverão ter garantido o distanciamento mínimo entre os usuários de dois metros, seguindo as orientações internacionais de



saúde. Para tanto, as capacidades dos espaços precisarão ser revistas, devido a particularidades de cada unidade de informação.

Em setores de circulação e referência, a colocação de barreira física (telas de partição) similares as dispostas em supermercados, deverão ser providenciadas a fim de garantir a segurança de servidores e usuários. Nestes espaços a disponibilidade de álcool em gel também deverá ser obrigatória.

A sinalização de solo, indicando o distanciamento de dois metros entre as pessoas será obrigatória nas unidades de informação (USP, 2020), reforçando a impossibilidade de aglomerações de usuários no espaço do Setor de Circulação e Referência.

Considerando que o Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS é composto de dezessete (17) unidades de informação, cabe salientar que é importante compreender que cada uma destas unidades apresenta peculiaridades quanto ao seu espaço físico. Diante desta realidade, classificamos nossas unidades, quanto ao espaço físico, em dois grupos: sala única e departamentalizada.

As bibliotecas de sala única são espaços pequenos com até 200 metros quadrados, onde a circulação de servidores e usuários tende a ser complicada para manutenção de distanciamento exigido pelas autoridades em saúde. Diante disso, orienta-se a manter estas unidades com fechamento total de seus espaços, proporcionando o atendimento restrito a um (1) usuário por vez.

Nestes casos, de ambiente com sala única, orienta-se a criação de serviço de agendamento de atendimento, ou ainda, serviços de reserva de materiais de forma remota, por meio do correio eletrônico (*e-mail*) das unidades. Enquadradas como bibliotecas de sala única, hoje temos unidades nos campi: Alvorada (ALV), Caxias do Sul (CXS), Feliz (FLZ), Rolante (ROL), Veranópolis (VER) e Viamão (VIA).

Já as bibliotecas departamentalizadas são aquelas que apresentam suas dependências setorizadas, com ou sem divisórias, e mantém espaços prédeterminados para atividades específicas: coordenação, processamento técnico, acervo, salão e salas de estudos. Em algumas unidades do SIBIFRS estes espaços se aproximam de 600 metros quadrados.



Por possuírem uma estrutura física mais organizada, a orientação a estas unidades é que avaliem a capacidade de seus espaços e reduzam sua ocupação em 30%. Recomendamos a reorganização da disposição de mesas, cabendo a retirada de assentos e readequação dos mobiliários para que mantenham entre si quatro metros de distanciamento e um ocupante por mesa.

A desinfecção/higienização do espaço na troca de usuário será obrigatória. Fica sob responsabilidade da gestão a disponibilização de empregado terceirizado de limpeza para efetuar a higienização. Caso não seja possível, os espaços de estudo da biblioteca se manterão fechados.

Algumas das bibliotecas do SIBIFRS possuem espaços reservados para estudos em grupo, as salas de estudo. Para estes ambientes, o SIBIFRS orienta que seja liberado apenas para um ocupante em cada sala, desde que haja a garantia de higienização a cada troca de ocupante. Na falta de garantias para desinfecção/higienização do espaço na troca de cada usuário, estes espaços permanecerão fechados.

Bibliotecas onde existem espaços reservados à utilização de computadores (quadro 4), caso estes serviços sejam mantidos, deverá haver um usuário por máquina, com distanciamento de 1,5 a 2 metros por máquina e desinfecção/higienização do espaço a cada troca de usuário. A intercalação de uso das máquinas é recomendada, assim como as reservas para sua utilização deverão ser consideradas. Fica sob responsabilidade da gestão a disponibilização de empregado terceirizado de limpeza para efetuar a higienização de cada máquina após o uso. (Álcool isopropílico/Pano úmido com detergente).



Quadro 4 - Relação de computadores por biblioteca

Campus	Computadores nas bibliotecas	
Alvorada	2*3	
Bento Gonçalves	16**	
Canoas	15	
Caxias do Sul	5*	
Erechim	20	
Farroupilha	12	
Feliz	7*	
Ibirubá	6	
Osório	7	
Porto Alegre	3	
Restinga	2	
Rio Grande	3	
Rolante	4*	
Sertão	10	
Vacaria	6	
Veranópolis	8*	
Viamão	5*	

Fonte: os(as) autores(as)

O SIBIFRS orienta suas bibliotecas a manterem seus acervos fechados para os usuários, não permitindo o acesso às estantes. Tal determinação se deve à constatação realizada pela comunidade científica no que diz respeito ao tempo de permanência e sobrevida do SARS-CoV-2 no papel (quadro 1) e pelo risco do acervo de nossas bibliotecas virem a se tornarem vetores de transmissão do novo coronavírus (CRB-10 2020).

^{3 *} Bibliotecas onde a orientação é manter-se fechada com atendimento restrito.

^{**} Os computadores nesta biblioteca estão distribuídos em duas (2) pétalas do espaço, estando oito (8) em cada espaço.



3.4 Serviços

Uma avaliação dos serviços antes prestados deverá ser feita pelos bibliotecários, suas equipes e gestão, definindo assim quais serviços poderão permanecer, ser adequados à nova realidade ou ainda suspensos neste momento. A definição dos serviços exclusivamente presenciais, ou ainda, aqueles que poderão passar a ser solicitados remotamente, também deverá ser avaliada. A ampliação das bibliotecas digitais, sua divulgação e estímulo ao uso deverão ser observadas como estratégias para manutenção do distanciamento sem prejudicar a comunidade em seu acesso à informação.

Ao definir novos serviços, as unidades deverão atuar em sua publicização digital (site do IFRS e dos *campi*, *e-mail*, redes sociais).

Algumas sugestões de serviços que podem ser oferecidos por meio eletrônico, dependendo das condições tecnológicas de cada unidade:

- empréstimos com solicitação via canais de atendimento online;
- atendimento via chat, para questões pontuais, como multas, dificuldades de uso das bibliotecas virtuais;
- ampliar a comunicação eletrônica com a comunidade acadêmica do IFRS;
- agendamentos para atendimento, recebimento e devolução de materiais, utilização de computadores entre outros.



4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MANUTENÇÃO DO SETOR

Para garantir a segurança de servidores em bibliotecas, alguns equipamentos de proteção individual deverão fazer parte da rotina destes profissionais, tais como: máscaras de tecido, *face shields* e luvas, em alguns casos. A ampla disponibilização de álcool em gel a 70% deverá ser obrigatória nos espaços comuns e individuais. E, também, a disponibilização de água para os servidores. Considerando que os bebedouros estarão interditados, deve-se considerar a colocação de filtros em copas ou espaços similares no interior das unidades.

Para a manutenção do setor, orienta-se a limpeza frequente, pela equipe de higienização, com álcool 70%, ou ainda, solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária) para desinfecção de pisos, mesas, cadeiras, portas, maçanetas, estantes etc.

Recomenda-se, ainda a colocação de proteção de acrílico nas estações de trabalho de atendimento ao público e um reforço de limpeza contínua dessas estações, pelos servidores, principalmente de balcões de atendimento, que estão constantemente expostos a contato físico por parte dos usuários. Sugere-se para a limpeza de equipamentos elet rônicos como mouses, teclados e cabos, a utilização de álcool a 70 %.

Ainda sobre os equipamentos de proteção individual (EPI), cabe orientar:

- A utilização de equipamentos de proteção individual EPI (máscara e luvas, minimamente), durante todo o período de trabalho, e ao fazer qualquer tipo de atendimento ao usuário (orientações, recebimento e/ou entrega de materiais, documentos e outros);
- A utilização de face shield aliada à máscara comum;
- A troca de máscaras a cada duas horas;
- Se forem usadas máscaras de pano, a instituição deverá fornecer pelo menos seis máscaras por servidor, considerando a manutenção da flexibilização. No caso de o servidor trabalhar oito horas diárias, o número de máscaras por servidor deverá ser de oito, considerando a necessidade de higienização das máscaras;
- Aventais de proteção corporal.



Recomendações gerais quanto a medidas preventivas e de proteção:

- utilizar calçado fechado durante o expediente de trabalho;
- se possível, delimitar locais específicos e individuais para armazenamento de bolsas, mochilas, roupas, sapatos, casacos etc. da equipe de funcionários;
- retirar os adornos (anéis, alianças, pulseiras, relógios, colares, brincos, etc.);
- manter cabelos compridos constantemente amarrados/presos;
- manter as unhas curtas;
- não compartilhar objetos de uso pessoal;
- manter estações de trabalho da equipe da biblioteca com distância mínima de dois metros entre cada uma e, no caso de impossibilidade por falta de espaço físico, manter sistema de rodízio de servidores;
- não cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- os espaços comuns como balcão e áreas de atendimento são áreas de contaminação, portanto, não deixar itens pessoais nesses espaços;
- retirar tapetes e capachos ou adotar capachos sanitários.



5 PROCEDIMENTOS E MANUSEIO DE MATERIAIS

Na ocasião de recebimento de materiais bibliográficos por devolução, os servidores atuantes em setores de circulação e referência das bibliotecas do SIBIFRS deverão ter cuidado redobrado com o manuseio destes materiais.

Após o recebimento de material bibliográfico a orientação é de que as mãos sejam higienizadas com água, sabão ou álcool em gel/líquido 70%.

O Setor de Circulação e Referência deverá dispor de espaço reservado, ou ainda carrinho ou estante de livros, para acondicionamento do material recebido que, após ter a data de devolução identificada em local visível, deverá ser encaminhado para quarentena. A quarentena de material bibliográfico recebido por devolução deverá abranger um período de sete (7) a quatorze (14) dias.

A higienização dos materiais deverá ser feita, usando os equipamentos de proteção individual; fazendo a higienização das capas dos livros com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida e higienizando as mãos.



6. PUBLICIDADE

A publicização de todas as ações executadas nas unidades para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 deverá estar disponível aos usuários.

Entre elas cabe citar como orientações:

- informativo de garantia de espaço higienizado;
- horário de funcionamento;
- novas orientações de uso;
- nova capacidade de ocupação ou restrição ao uso;
 novos serviços disponibilizados.

A publicização interna poderá ser feita por meio de cartazes e materiais gráficos elaborados para este fim, sendo a publicação externa feita pelo canal de comunicação adequado em cada *campi*.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul vem desde a sua criação trabalhando para prover nossa comunidade acadêmica dos serviços essenciais de informação e cooperar na formação de nossos alunos, tendo o ensino, a pesquisa e a extensão como fios condutores do projeto de ensino desta instituição.

O isolamento social imposto pela COVID-19 alterou nossas rotinas de estudo e de trabalho, nos obrigando a nos separarmos fisicamente para proteção de todos. Em meio a estas mudanças procuramos adaptar nossas atividades essenciais, no caso das bibliotecas, garantindo o acesso à informação disponível em nossas plataformas virtuais.

O retorno será um desafio que devemos enfrentar, ao qual devemos nos adequar à medida que forem surgindo as necessidades de nossa comunidade, sempre visando o bem-estar e a saúde de todos como fator primordial. As recomendações que compõem este documento são resultado das leituras de documentos técnicos realizado pelo coletivo de bibliotecários(as) do SIBIFRS.

Não existe, até o momento, uma data para o fim dos cuidados de proteção contra a pandemia que vem assolando o mundo. O risco permanece e, portanto, isolamento social, etiqueta respiratória e padrões de higiene mais rigorosos seguem sendo as maiores recomendações.

Diante de todas estas ponderações, o SIBIFRS recomenda que as orientações constantes neste documento perdurem no Sistema de Bibliotecas do IFRS enquanto ocorrer a circulação do vírus, com alto grau de risco de contágio, sem a possibilidade de qualquer tipo de tratamento que não seja o isolamento social, "[...] vacina, tratamento e/ou comprovação de imunidade. Sugere-se o acompanhamento constante sobre o cenário e o andamento da pandemia no país, buscando acatar as orientações das autoridades de saúde pública, como a Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, instituições de pesquisa como a Universidade de São Paulo (2020) e dos Governos do Estado do Rio Grande do Sul e dos municípios sedes de nossas unidades. Para tal, fica como consideração final que sejam mantidos apenas os serviços mínimos de circulação bibliográfica e a expansão, na medida do possível, dos serviços virtuais.



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO ANDALUZA DE BIBLIOTECARIOS. **Protocolo de actuación para la reapertura de bibliotecas**. Disponível em: https://www.aab.es/la-aab/protocolo-reaperturabibliotecas-covid-19/. Acesso em: 12 maio 2020.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria de Gestão da Informação e Documentação. **A COVID19 e o setor de bibliotecas em termos mundiais**. Traduzido por: Lívia Aguiar Salomão e revisado por Miguel Araujo de Matos da International Federation of **L**ibrary **A**ssociations and Institutions (IFLA). abr. 2020. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/571649/COVID-19-14-ndf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 maio 2020.

COMO HIGIENIZAR os acervos de bibliotecas durante uma pandemia?: especialistas analisam os mistérios do manuseio de materiais bibliográficos. **Biblioo: cultura informacional**, 3 de maio 2020. Publicado originalmente na American Libraries sob o título

"How to Sanitize Collections in a Pandemic". Tradução: Chico de Paula. Disponível em: https://biblioo.cartacapital.com.br/como-higienizar-os-acervos-de-bibliotecas-durante-umapandemia/. Acesso em: 29 abr. 2020

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA (Rio Grande do Sul). **Recomendações do Conselho Regional de Biblioteconomia - 10a Região concernentes ao período de isolamento social protocolos de segurança.** Porto Alegre, RS: CRB10, 2020. Disponível em: https://www.crb10.org.br/noticias/Recomenda%E7%E3o%20COVID-19.pdf Acesso em: 12 de maio 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Portaria Nº 281, de 13 de março de 2020**. Disponível em: https://ifrs.edu.br/wpcontent/uploads/2020/03/281_Suspens%C3%A3o-tempor%C3%A1ria-das-atividades-no%C3%A2mbito-do-IFRS.pdf. Acesso em: 13 maio 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Folha informativa – COVID-19**: (doença causada pelo novo coronavírus). Atualizada em 11 de maio de 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?

option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Ite mid=875. Acesso em: 12 maio 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.** Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências. Porto Alegre, RS : Palácio Piratini, 2020. Disponível em: https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=419048 Acesso em: 12 maio 2020.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Diretrizes para o funcionamento das Bibliotecas da USP no período pós-quarentena da pandemia de COVID-19**. Documento desenvolvido pelas equipes bibliotecárias da Universidade de São Paulo Versão 1 – Data: 21/04/2020. Disponível em:

https://www.Diretrizes_para_o_funcionamento_das_Bibliotecas_da_USP_[COVID-19].pdf. Acesso em: 15 maio 2020.